



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 23/2019

----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41º. Anexo I, da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Senhor Nelson António Rodrigues Filipe.-----

-----O Vereador Dr. Eusébio Lourenço, eleito pelo PPD/PSD, não esteve presente na reunião por se encontrar fora do País (Espanha) em representação do Município no âmbito de ação promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e integrada na candidatura "Turismo Militar".-----

-----A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica do Núcleo de Administração Geral, Rosa Maria Ferreira Breda.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

-----PONTO ÚNICO: Adjudicação por Concurso público para Adjudicação da empreitada RV2 – Acesso ao Riomilheiro: a) Felgueira- Riomilheiro; b) Riomilheiro – Ponte de S. Jorge (limite do Concelho); RV3 – EM Vila Nova/Chão Miúdo/Felgueira: a) Vila Nova/Chão Miúdo; b) Chão Miúdo/Felgueira:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Preliminar/Final elaborado pelo júri do procedimento de concurso público para adjudicação da empreitada de Infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017 (Freguesia do Sobral) – FSUE - RV2 e RV3 que a seguir se transcreve, ficando arquivado no respetivo processo de contratação pública, que foi desenvolvido nos termos do Código da Contratação Pública através da plataforma eletrónica sob o nº. 25/2019:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----“RELATÓRIO PRELIMINAR / FINAL”-----

-----Processo 25/2019-----

----- (plataforma Saphety Gov) -----

-----Concurso público-----

Empreitada: Infraestruturas danificadas pelos incêndios de Outubro de 2017 (Freguesia do Sobral) – FSUE - RV2 e RV3

Procedimento: Concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos

Composição do Júri: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira na qualidade de presidente e como vogais o Eng.º Albano Tomás da Fonseca Duarte e Manuel Jorge Gomes Nunes

Abertura do procedimento: Deliberação em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2019

Anúncio no DRE: Anúncio nº 11789/2019 de 30 de outubro de 2019, DR nº 209 de II Série – Parte L; Aviso de Prorrogação de prazo nº 1674/2019 de 6 de novembro de 2019, DR nº 213 de II Série – Parte L.

-----1-Aos onze dias de novembro de 2019, reuniu o Júri do procedimento, nomeado na deliberação em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2019, com o objetivo de se proceder à abertura e análise das propostas e elaboração do presente relatório preliminar conforme determina o artigo 146º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----2-Anúncio do procedimento e prazo de entrega das propostas:-----

-----2.1- O anúncio do procedimento nº 11789/2019 foi publicado no Diário da República nº 209 de II Série – Parte L, em 30 de outubro de 2019.-----

-----2.2- O prazo para a entrega de propostas foi objeto de prorrogação por 2 dias, tendo sido publicado no Diário da República o competente Aviso de prorrogação de prazo nº 1674/2019, em 6 de novembro de 2019, DR nº 213 de II Série – Parte L.-----

-----Deste modo, o prazo para a entrega e submissão de propostas na plataforma eletrónica Saphety-Gov terminava às 23:00h do dia 09/11/2019.-----

-----2.3- Dentro do prazo estabelecido foram submetidas as seguintes propostas:-----

-----•Irmãos Almeida Cabral, Lda;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----•Socitop, Unipessoal, Lda;-----

-----•Socorpena - Engenharia e Construção SA;-----

-----•Vitor Almeida & Filhos, SA.-----

-----3-**Esclarecimentos:**-----

-----Não foram solicitados quaisquer pedidos de esclarecimento sobre as peças do procedimento.-----

-----4- **Retificações:**-----

-----Foram efetuadas duas retificações às peças de procedimento, nomeadamente no mapa de quantidades e no prazo de execução da empreitada, ambas em 06/11/2019. As retificações às peças de procedimento efetuadas pelo júri são as que se anexam a este relatório designadas de “Anexo 1” e “Anexo 2”.-----

-----5- **Erros e omissões:** -----

-----Não foram apresentadas listas de erros e omissões do caderno de encargos.-----

-----6- **Abertura das propostas e respetivos valores:**-----

-----Passando à abertura das propostas e à sua análise, o júri refere o seguinte:-----

-----Foi submetida uma única proposta apresentada pelo concorrente **Socitop, Unipessoal, Lda** com um montante de **264.974,51€**;-----

-----O concorrente **Irmãos Almeida Cabral, Lda** submeteu uma declaração a justificar a sua não apresentação de proposta para este procedimento, invocando que a sua proposta iria ultrapassar o valor base definido para esta empreitada;-----

-----O concorrente **Socorpena - Engenharia e Construção SA** submeteu uma declaração a justificar a sua não apresentação de proposta para este procedimento, invocando que a sua proposta iria ultrapassar o valor base definido para esta empreitada;-----

-----O concorrente **Vitor Almeida & Filhos, SA** submeteu uma declaração a justificar a sua não apresentação de proposta para este procedimento, invocando que a sua proposta iria ultrapassar o valor base definido para esta empreitada.-----

-----Deste modo, o júri, por unanimidade, deliberou admitir a única proposta submetida e acompanhada por todos os documentos exigidos no programa de concurso.-----

-----7- **Preço base do procedimento:**-----

-----Nos termos do programa de concurso, o preço base do procedimento estabelecido é de **329.996,09€**.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----8- Critério de adjudicação:-----

-----O critério de adjudicação pré-definido para este procedimento era o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração o preço apresentado, com uma ponderação de 100%.-----

-----9- Proposta:-----

-----Assim e face ao exposto, o Júri propõe a adjudicação ao concorrente **Socitop, Unipessoal, Lda** pelo valor de **264.974,51€**.-----

-----Tendo em consideração que existe um único concorrente, e os elementos constantes no procedimento conduzem a uma decisão favorável ao interessado, fica dispensada a audiência prévia.-----

-----10- O presente relatório preliminar e demais documentos vão ser enviados ao Sr. Presidente de Câmara para agenda em próxima Reunião de Câmara, para efeitos de adjudicação.-----

-----Mortágua, 11/11/2019 . O Júri".-----

-----Encontrando-se assim o processo em condições de ser proferida decisão final, e propondo assim o júri a adjudicação do procedimento mencionado em epigrafe à proposta apresentada pela empresa Socitop, Unipessoal, Lda pelo valor de duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos (264.974,51€), e remetendo assim, nos termos do n.º4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, para o Órgão Executivo o Relatório Preliminar/ Final, juntamente com os demais documentos do processo, para a decisão de contratação, para aprovação das propostas contidas no relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação.-----

-----Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito a redação de contrato a escrito.-----

-----O presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.--

-----O prazo de execução da obra é de 90 dias, prevendo-se que o contrato seja celebrado até ao final do mês de novembro.-----

-----A despesa foi cabimentada na rubrica Orçamental 07010408.-----

-----O projeto encontra-se inscrito nas GOP sob o projeto 2014/29, sendo emitido o respetivo compromisso.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:-----

-----Aprovar o Relatório Preliminar/Final apresentado pelo júri e adjudicar a empreitada à empresa Socitop, Unipessoal, Lda., pelo valor de duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos (264.974,51 €), sem IVA incluído; -----

-----Aprovar a minuta de contrato, conforme dispõe o nº.1 do artigo 98º. do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto –Lei nº. 111-B/2017, de 31 de agosto.-

-----A presente decisão deverá ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, conforme dispõe o nº.2 do artigo 77º. do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto –Lei nº. 111-B/2017, de 31 de agosto, devendo o adjudicatário ser notificado também para, no prazo de dez (10) dias, apresentar os documentos de habilitação e comprovar a prestação da caução no valor de treze mil duzentos e quarenta e oito mil e setenta e dois cêntimos (13.248,72 €) nos termos do nº.1 do artigo 90º. do mesmo diploma legal.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria, com dois votos a favor do Presidente e do Vereador do PPD/PSD, e duas abstenções dos Vereadores do PS, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Senhor Nelson António Rodrigues Filipe:-----

-----Aprovar o Relatório Preliminar/Final apresentado pelo júri e adjudicar a empreitada à empresa Socitop, Unipessoal, Lda., pelo valor de duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos (264.974,51 €), sem IVA incluído; -----

-----Aprovar a minuta de contrato, conforme dispõe o nº.1 do artigo 98º. do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto –Lei nº. 111-B/2017, de 31 de agosto.-

-----A presente decisão deverá ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, conforme dispõe o nº.2 do artigo 77º. do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto –Lei nº. 111-B/2017, de 31 de agosto, devendo o adjudicatário ser notificado também notificado para, no prazo de dez (10) dias, apresentar os documentos de habilitação e comprovar a prestação da caução no valor de treze mil duzentos e quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos (13.248,72 €) nos termos do nº.1 do artigo 90º. do mesmo diploma legal.-----

-----Os Vereadores do PS, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques e Senhor Nelson António Rodrigues Filipe apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Concordamos com a execução das obras, no entanto suscita-nos dúvidas a sua forma de financiamento através do programa de apoio à execução das infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017”*.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos .-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Rosa Maria Ferreira Breda
pelo Senhor Presidente.-----

Secretário do Órgão e